


PL 331/2003

PROJETO DE LEI Nº
(Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS, CEEF (C) -
Em 22/04/03

Dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem para motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

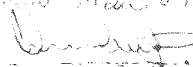
Art. 1º As empresas de transporte coletivo de ônibus do Distrito Federal ficam obrigadas a implantar o Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem para motoristas, cobradores e fiscais, objetivando a melhoria do tratamento dispensado aos idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência, na prestação de seus serviços.

Art. 2º O referido programa deverá contemplar, no mínimo, um curso por ano a cada funcionário das categorias mencionadas no artigo 1º desta Lei, além do curso de treinamento inicial, que deverá ocorrer por ocasião da admissão do funcionário.

Art. 3º O órgão competente do Distrito Federal formulará diretrizes para a elaboração do programa de cada empresa e acompanhará e fiscalizará a sua implementação.

Art. 4º Ao final de cada curso deverá ser fornecido certificado ao funcionário, cuja cópia deverá permanecer no seu prontuário, à disposição da fiscalização.

Art. 5º A inobservância desta lei implicará na aplicação de uma multa equivalente a 1.000 (mil) UFIR's - Unidade Fiscal de Referência à empresa, para cada funcionário não submetido ao Programa previsto nesta lei.

Assessoria de Plenário
Recebido em 22/04/03 às 11:03

1207160
Assinatura



Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As condições estressantes a que são submetidos os trabalhadores das empresas de ônibus e, muitas vezes, o desconhecimento de noções de cidadania requerem uma constante reciclagem dessa categoria, visando a evitar os conflitos cotidianos da relação usuário/trabalhador.

A capacitação e a reciclagem são estratégias para despertar e conscientizar os funcionários das empresas, que se relacionam diretamente com os usuários dos serviços, sobre a necessidade e a importância de se dispensar um atendimento de qualidade a todo o público, especialmente àqueles que têm dificuldades no embarque, na permanência e no desembarque dos veículos.

O respeito mútuo valoriza o senso de cidadania que todos devemos cultivar.

Sala das Sessões, em

de abril de 2003.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT/DF

